Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 739 , do 23 de Janeiro do 1967.-

Prorroga a Deliberação nº 742. -

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Deliberação nº 742, de 14 de dezembro de 1966, até 31 de janeiro de 1967.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Janeiro de 1967 -

PROF. MARCYR ARTHUR CHAGAS
PREFEITO